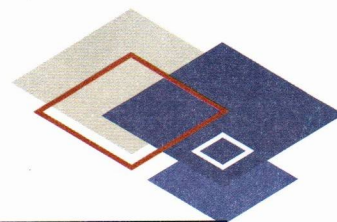




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	059/2025	DATA	28/01/2025	HORA	16:12:22
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 027/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde e ao **Ministério Público** de Água Boa-MT, solicitando que promovam a regulamentação do uso de ambulâncias terrestres no município de Água Boa-MT, bem como a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público e o Município de Água Boa para assegurar o atendimento eficaz, igualitário e humanizado à população.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é um princípio fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo obrigação dos municípios assegurar o atendimento médico e os meios necessários para socorro emergencial à população.

No entanto, têm-se observado situações que demonstram falhas operacionais e ausência de regulamentação quanto ao uso de ambulâncias no município de Água Boa-MT. No dia 19 de janeiro de 2025, recebi uma denúncia sobre um senhor que passou mal e, apesar da gravidade, foi negado o transporte pela ambulância do município até um hospital particular, culminando no óbito do referido senhor. Tal gravidade gerou questionamentos sobre os critérios adotados para o uso deste serviço.

Essa situação evidencia a necessidade urgente de estabelecer diretrizes claras e objetivas para o funcionamento das ambulâncias municipais, assegurando que os atendimentos de urgência e emergência sejam realizados de forma ágil, sem discriminação quanto ao destino hospitalar (seja público ou particular), sempre priorizando a saúde e a vida do cidadão.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de fevereiro de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Autor (PRD)